



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo:</b> 48429/2022
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Processo Administrativo nº 48429/2022  
Pregão Eletrônico nº 012/2023

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021; considerando ainda os autos processuais, bem como pareceres e anexos ao mesmo, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RESOLVE:

REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48429/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atendimento Médico visando atender as unidades de saúde, com fulcro nas Leis Federais nº8:666/93, em especial o "caput" do Art. 49, e art. 71, inciso II e §2º da Lei 14.133/2021, e demais alterações posteriores.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis quanto à publicidade do ato.

Cabo Frio, 11 de abril de 2024

**BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS**

Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio - SEMUSA

Bruno Alpacino Vendrame Reis  
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio  
Matrícula nº 230403509